

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia - CEAgro/DF nº 00188/2022

Reunião Ordinária N.º 963

Decisão CEAgro: nº 00188/2022

Referência: Lei nº 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: CEAgro/Crea-DF

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro) para o exercício de 2022

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida no dia 24 de outubro de 2022, em sua 963ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 60, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF, **DECIDIU** pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2022, com as seguintes contribuições a serem inseridas na proposta encaminha pela Gerência de Fiscalização - GFI, a saber: AÇÕES PRIORITÁRIAS: 1) Estabelecer segmentos prioritários para fiscalização e aperfeiçoar os procedimentos de fiscalização efetivadas, a exemplo dos órgão públicos, cujos convênios ou acordos de cooperação técnica com o CREA-DF não tenham sido efetivados; 2) Divulgar os resultados obtidos na fiscalização para a Presidência, semestralmente. Coordenou a sessão o senhor coordenador Eng. Agr. Sávio Silveira Feitosa. Votaram favoravelmente por unanimidade os senhores conselheiros: Antônio Queiroz Barreto, Sávio Silveira Feitosa, Patricia Sedrez da Rosa e Silva e André Bandeira Carvalho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de Outubro de 2022.



Coordenador

